



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Cupira, no Estado de Pernambuco, Alvani Correia Feitoza, no desempenho de suas atribuições, em especial a constante no art. 38, inciso I do Regimento Interno, CONVIDA a comunidade em geral para participar da audiência pública com o objetivo de promover debate público sobre o Projeto de Lei nº 209/2022 que estabelece as diretrizes orçamentárias do Município de Cupira para o exercício de 2023 a ser realizada no dia 18 de agosto de 2022, às 10 horas nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 02, Centro, Cupira/PE.

A audiência pública seguirá o seguinte cronograma:

Art. 1º - A audiência pública será aberta à sociedade e terá por objetivo promover o debate público sobre o Projeto de Lei nº 209/2022 que encontra-se disponível junto a Página Oficial da Câmara Municipal de Vereadores.

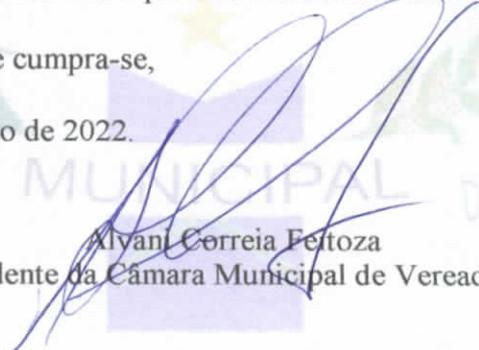
Art. 2º - A audiência será transmitida ao vivo pelas redes sociais através das páginas do Facebook: <https://www.facebook.com/profile.php?id=100015359196030> e <https://www.facebook.com/agrestefmnoticias>, do sítio eletrônico tvcamaratv.com.br e do instagram [camaracupiraoficial](https://www.instagram.com/camaracupiraoficial), podendo o público interagir, se manifestar e expor suas sugestões exclusivamente sobre o Projeto de Lei nº 209/2022, podendo enviar sugestão até 24 horas contados do término da audiência através do e-mail secretaria@cupira.pe.leg.br, o qual será exposto durante a audiência pública e incluído em ata.

Art. 3º - A audiência pública será conduzida pelo Presidente da Câmara, a quem caberá informar aos presentes o regulamento das manifestações, encaminhamentos e sugestões apresentadas, bem como decidir sobre as questões da audiência.

Art. 5º- Ao final dos trabalhos da audiência pública será lavrada ata.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Cupira/PE, em 9 de agosto de 2022.


Alvani Correia Feitoza
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

